



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PARECER-COEMEAR - 312019
(relativo ao Processo 81272019)
Código de validação: 8C624CB7A1

Assunto: **Parecer sobre a conformidade das propostas do pregão n. 54/2019.**

Trata-se de um pedido de parecer a respeito da **conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do pregão n. 54/2019**, onde tenho a informar o que segue:

1. A empresa GENIUS INFORMATICA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 31.305.424/0001-98, vencedora do Grupo 01, apresentou todos os comprovantes exigidos no Edital e no Termo de Referência.

2. A empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ: 16.628.132/0001-00, vencedora do Grupo 02, apresentou todos os comprovantes exigidos no Edital e no Termo de Referência.

Concluo, portanto, que as propostas das empresas GENIUS INFORMATICA E COMERCIO EM GERAL EIRELI e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP, ATENDEM aos requisitos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer.

São Luís, 06 de setembro de 2019.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 129437

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2019 10:27 (JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ)

